



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENENTE	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL EVANGÉLICO - ICSE - ESCOLA SÃO MATEUS
PROCESSO Nº	2021009253 – Convênio nº 011/2021
OBJETO	Constitui o objeto do presente Convênio a Mútua colaboração entre o Município de Luziânia e o Instituto Cultural e Social Evangélico – ICSE , visando auxiliar no funcionamento da Escola São Mateus .
VIGÊNCIA	O presente convênio terá vigência na data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal TIAGO RIBEIRO MACHADO - Secretário Municipal de Educação SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA – Diretor - Presidente

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias